



Extrato do Aviso

Torna-se público, nos termos do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante também designada por LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, e alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto, e 71/2018, de 31 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro, dos artigos 13.º a 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, do artigo 44.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro, conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, que se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (JORAM), II Série, n.º 155, de 13 de setembro de 2019, procedimento concursal comum, destinado a trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público, para ocupação, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dois postos de trabalho previstos e não ocupados da carreira e categoria de Técnico Superior, com licenciatura em Biologia, abrangidos pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, previstos no mapa de pessoal do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, nos seguintes termos:

1 – Entidade Pública Empregadora: Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais.

2 - Caracterização do posto de trabalho: Exercício de funções de apoio técnico por titular de licenciatura em Biologia, com conteúdo inerente ao descrito para a carreira e categoria de Técnico Superior, conforme previsto no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na área da respetiva especialização (Biologia) e na área de atribuições da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, designadamente nas áreas de competências da Divisão de Gestão e Valorização de Áreas Classificadas, do Instituto das





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, previstas nas alíneas a) a q) do n.º 2 do artigo 10.º do Anexo da Portaria n.º 294/2016, de 11 de agosto, do Secretário das Finanças e Administração Pública e da Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, 1.ª Série, n.º 141, 2.º suplemento, de 11 de agosto, das quais se destacam:

- a) Promover e colaborar no desenvolvimento de estudos e propor medidas visando a preservação do património genético, a gestão racional da flora e da fauna e a proteção das espécies terrestres e marinhas nas áreas protegidas;
- b) Empreender as ações necessárias à conservação de espécies raras, ameaçadas ou vulneráveis nas áreas protegidas;
- c) Promover a reintrodução de espécies indígenas e endémicas extintas em território regional sempre que tal medida se mostre apta a contribuir para o enriquecimento e conservação de ecossistemas;
- d) Propor a proteção de indivíduos ou formações vegetais ou unidades geomorfológicas de reconhecido interesse científico e paisagístico;
- e) Propor a criação e/ou a redefinição de áreas protegidas, bem como assegurar a sua implementação e gestão;
- f) Emitir, em articulação com a Divisão de Conservação da Natureza e Bio(Geo)diversidade, os pareceres técnicos necessários sobre pedidos que visem a construção e realização de obras ou outras ações, de iniciativa pública ou privada, que pela sua localização, implementação, dimensão ou características se inseriam nas áreas protegidas e classificadas, proximidades e zonas de influência;
- g) Promover e apoiar a investigação científica nos domínios da fauna, flora e geologia relativamente às áreas classificadas e/ou espécies protegidas terrestres ou marinhas;
- h) Promover a criação de reservas naturais integrais, parciais, geológicas e de vegetação de altitude e marinhas, incluindo as de alto mar, bem como regulamentar e assegurar a sua manutenção;
- i) Promover as ações necessárias à elaboração de Planos de Ordenamento e Gestão, bem como a regulamentação das áreas protegidas;





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

- j) Gerir o Parque Natural da Madeira, as reservas naturais das ilhas Desertas, das ilhas Selvagens, do Garajau, do Sítio da Rocha do Navio e da Rede de Áreas Marinhas da ilha do Porto Santo;
- k) Desenvolver ações nas áreas protegidas com vista à inventariação, controlo e erradicação das espécies de flora e fauna, terrestre e marinha, que apresentem características invasoras;
- l) Propor obras de recuperação, reparação ou beneficiação com vista à salvaguarda do património incluído nas áreas classificadas;
- m) Propor a criação de centros de divulgação, acolhimento e informação e núcleos museológicos e assegurar a sua gestão;
- n) Promover o recreio, o lazer, o turismo ecológico e o desporto da natureza em equilíbrio com a preservação dos valores naturais existentes;
- o) Garantir uma adequada gestão partilhada de rede de percursos pedonais recomendados;
- p) Garantir o acesso à utilização social das áreas protegidas, assim como de outros espaços naturais, promovendo a harmonização das múltiplas funções destes e salvaguardando os seus aspetos paisagísticos, recreativos, científicos e culturais;
- q) Exercer as demais competências que, dentro da sua área funcional, lhe sejam superiormente atribuídas.

3 - No presente procedimento é exigida a licenciatura em Biologia, não existindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

A publicação integral do aviso de abertura do procedimento concursal encontra-se no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 155, de 13 de setembro de 2019 (Aviso n.º 459/2019).

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 13 de setembro de 2019

A Chefe do Gabinete,

Júlia Isabel Vieira Lopes



